



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição n.º 932

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 154/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido o Sr. **Helio Assis Corrales** da função que vinha exercendo de **Agente de Saneamento (que a partir do dia 17/10/2022 se torna extinto)**, a partir do dia 17 de Outubro de 2022 (17/10/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital